



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **19 de Setembro de 2023 às 11:44 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-38162023, Código de validação: 9798F91497.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 38162023
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: 9798F91497

Assunto: Registro de Preços - Serviços Comuns de Engenharia
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Após nova análise desta Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF acerca das adequações no Termo de Referência, solicitadas pela Assessoria Jurídica, conforme [PARECER-DGAJA – 3922023](#), retornem-se os autos para providências complementares, na forma a seguir:

1. Corrigir a numeração dos subitens do item 10, tendo em vista que do subitem 10.2 passa para o 10.4;
2. **Item 1.12.** Retificar a redação do subitem 22.1 nos termos abaixo:
22.1 Os preços **inicialmente contratados** são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. (grifo nosso)

Após, encaminhem-se à **Comissão Permanente de Licitação**, para adequações na minuta, conforme o item 2 do parecer supra, e considerando o novo Termo de Referência.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **19 de Setembro de 2023 às 11:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-38162023, **Código de Validação:** 9798F91497.



Secretaria Administrativo-Financeira

assinado eletronicamente em 19/09/2023 às 11:44 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA